

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Jurídicas (Faculdade de Direito do Recife)
Programa de Pós-graduação em Direito - Cursos de Mestrado e Doutorado
SELEÇÃO 2019

(Aprovado pelo Pleno do PPGD-UFPE em 10 de maio de 2018)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito torna público o presente Edital, veiculado no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>, e no <http://www.covest.com.br>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Direito, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Direito, e para o Curso de Doutorado, graduação em Direito e Mestrado em Direito ou ciências afins, realizados em instituições reconhecidas pelo CAPES/MEC.

1.1.1 São ciências afins: Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciência Política, Desenvolvimento Urbano, Direitos Humanos, Economia, Filosofia, Geografia, História, Letras, Serviço Social e Sociologia.

1.1.2 Será admitida a inscrição para concorrer ao Mestrado de candidato não portador de diploma de Graduação em Direito, em andamento, mediante declaração da respectiva instituição de ensino superior.

1.1.3 Será admitida a inscrição para concorrer ao Doutorado de candidato que apresente ata de defesa de dissertação ou tese, ou de comprovação de colação de grau agendada, mediante declaração firmada pela respectiva instituição de ensino superior.

1.1.4 Será admitida a inscrição de candidato portador de diploma estrangeiro ainda não reconhecido ou revalidado, desde que requerido, o reconhecimento ou a revalidação, até a data da inscrição no concurso.

1.1.5 O candidato que se inclua no previstos nos itens 1.1.2 a 1.1.4 obriga-se, caso aprovado e classificado, à apresentação do diploma, sob pena de desclassificação.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>, entre às 12:00 horas do dia 10 e às 23:59 horas do dia 31, dias do mês de julho de 2018.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, posto que inadmitidas inscrições condicionais.

1.5 O candidato aprovado e classificado na seleção deverá apresentar os documentos originais daqueles indicados quando da inscrição, sob pena de desclassificação da Seleção.

1.5.1 Em se tratando de diploma de Graduação ou Mestrado obtido no estrangeiro, o mesmo deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia, dispensável para diploma obtido na França, para o qual não é exigível autenticação.

1.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, cujo descumprimento conduz a desclassificação da Seleção.

2 – Inscrição:

2.1 – O **requerimento de inscrição** (formulário disponível em <http://www.covest.com.br>) deve ser instruído com:

- I) números do Comprovante Oficial de Identidade e do CPF;
- II) número da Cédula de Identidade de Estrangeiro ou do Passaporte, se estrangeiro;
- III) indicação do diploma de curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado ou diploma de Pós-graduação, para os candidatos ao Doutorado, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, obedecida a previsão do item 1.5.1 ou para o que se inclui na permissão dos itens 1.1.2 a 1.1.4, da declaração neles prevista;
- IV) indicação do Certificado de Proficiência (relação das instituições no Anexo III) para dispensa da prova de idioma, se for o caso;
- V) indicação do idioma (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano) ao qual se submeteu quando da realização do Mestrado, em se tratando de candidato ao Doutorado;
- VI) requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso; e
- VII) requerimento de Acompanhamento Especial, se for o caso.

2.1.1 Será admitido apenas o Certificado de Proficiência o emitido pelas instituições constantes do Anexo III deste Edital.

2.1.2 A **Taxa de Inscrição**, de R\$ 50,00, deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida através da página eletrônica do Tesouro Nacional (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes dados: Unidade Favorecida – Código 153080 Gestão – 15233 Código de recolhimento – 288322 Número de referência – 3101, disponível em <http://www.covest.com.br>.

2.1.2.1 Será concedida a **Isenção de Taxa de Inscrição** ao candidato que comprovar insuficiência de recursos, e que requeira a isenção entre 10 e 13 de julho de 2018.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a isenção da Taxa de Inscrição de que trata o item 2.1.2 a servidores ativos e inativos da UFPE, a professores substitutos da instituição e a alunos concluintes de seus cursos de graduação ou de mestrado (itens 1.1.2 e 1.1.3), isenção que não exclui o pagamento previsto em 5.2.1.

2.1.2.3 Para requerer a Isenção de Taxa de Inscrição, com fundamento do item 2.1.2.1, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos: I) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e informar o Número de Identificação Social – NIS; e II) pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.2.4 O requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição será decidido pela Comissão de Seleção e Admissão, em decisão de caráter terminativo.

2.1.2.5 O resultado dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será disponibilizado no Quadro de Avisos do Programa e na página eletrônica: <http://www.covest.com.br>, na data indicada no Cronograma da Seleção.

2.1.2.6 Indeferido o pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da Inscrição na forma prevista em 2.1.6, até a data indicada no Cronograma da Seleção, realizando a sua imediata comprovação, através do <http://www.covest.com.br>.

2.1.3 É assegurado ao candidato, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade, **Acompanhamento Especial**, consistente em condições diferenciadas para a realização do concurso, as quais deverão ser indicadas pelo candidato quando da inscrição, conforme requerimento disponível no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>.

2.1.3.1 O Acompanhamento Especial consistirá em: I) espaços e mobiliários adequados às necessidades do candidato; II) reserva de local para amamentação de criança que deverá contar com acompanhante durante a realização das provas; III) edição das provas em Braille, e designação de acompanhantes para auxiliar o manuseio

das provas e transcrição das respostas das provas; IV) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e V) tempo adicional para a realização das provas.

2.1.3.2 Para se habilitar ao Acompanhamento Especial o candidato deverá apresentar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com indicação da deficiência que justifique e especifique em que consiste o acompanhamento.

2.1.3.3 O requerimento de Acompanhamento Especial será decidido pela Comissão de Seleção e Admissão, em decisão de caráter terminativo.

2.1.3.4 O resultado dos requerimentos de Acompanhamento Especial será disponibilizado no Quadro de Avisos do Programa e na página eletrônica: <http://www.covest.com.br>, na data indicada no Cronograma da Seleção.

2.1.3.5 A não solicitação de Acompanhamento Especial quando da realização da inscrição implica na sua não concessão quando da realização das provas.

3 Resultado das Inscrições

3.1 O resultado das inscrições será disponibilizado no Quadro de Avisos do Programa e na página eletrônica <http://www.covest.com.br>.

4 Cronograma da Seleção – Mestrado e Doutorado

Etapas do Concurso	2018 – Datas	Horários
Inscrições	12 a 31/07	Até às 23:59h
Prazo para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição	12 a 16	Até às 23:59h
Divulgação dos candidatos isentos da Taxa de Inscrição e de Acompanhamento Especial	24/07	14:00h
Prazo para recursos à isenção da Taxa de Inscrição e ao Acompanhamento Especial	25 a 27/07	Até às 23:59h
Resultados dos recursos à isenção da Taxa de Inscrição e ao Acompanhamento Especial	30/07	14:00h
Último dia para o pagamento da Taxa de Inscrição	01/08	
Divulgação dos inscritos	06/08	14:00h
Prazo recursal	07 a 09/08	Até às 23:59h
Resultado dos recursos	14/08	14:00h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	03/09	8:00h às 12:00h
Resultado	18/09	14:00h
Prazo Recursal	19 a 21/09	Até às 23:59h
Resultado dos recursos da Etapa 1	28/09	14:00h
Etapa 2 – Prova de Idioma	01/10	9:00h às 11:00h
Resultado	08/10	14:00h
Prazo recursal	09 a 11/10	Até às 23:59h
Resultado dos recursos da Etapa 2	16/10	14:00h
Entrega dos Projetos de Pesquisa – Mestrado	18/10	8:00h às 14:00h
Entrega dos Projetos de Pesquisa – Doutorado	19/10	8:00h às 14:00h
Etapa 3 – A) Apresentação e Defesa Projetos de Pesquisa - Mestrado	29 a 31/10	8:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h

– B) Apresentação e Defesa dos Projetos de Pesquisa - Doutorado	05 a 07/11	8:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Resultado da etapa 3	14/11	14:00h
Prazo recursal	19 a 21/11	9:00h às 12:00h
Resultado dos recursos	26/11	14:00h
Resultado Final	28/11	14:00
Matrícula	2019.1 Conforme Calendário do Sig@Pós/PROPESQ	
início das aulas	2019.1 A ser definido pelo curso após matrícula	

5. Provas

5.1 Os candidatos ao **Mestrado** e ao **Doutorado** se submeterão a 3 (três) Etapas: Prova de Conhecimento, Prova de Idioma e Apresentação e Defesa de Projeto de Pesquisa.

5.1.1 **Prova de Conhecimento:** a Prova de Conhecimento, eliminatória, com nota mínima de 7,0 (sete), constará de 4 (quatro) questões relativas à matéria do Programa da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedadas a consulta a material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.1.1.1 A Prova de Conhecimento versará sobre o conteúdo programático da Linha de Pesquisa escolhida e constante do Anexo II.

5.1.1.2 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no Anexo II deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões da prova.

5.2 **Prova de Idioma:** a Prova de Idioma (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano), eliminatória, com nota mínima de 6,0 (seis), não integrando o cômputo da nota final do Processo Seletivo, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2.1 A Prova de Idioma constará de tradução de um texto, relativo às ciências sociais e será corrigida por uma Escola de Idiomas, indicada pelo Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato arcar com o seu custo.

5.2.1.1 São critérios para a avaliação da Prova de Idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) utilização da terminologia técnica; e c) uso do vernáculo (português).

compreensão do texto	50 %
utilização da terminologia técnica	30 %
uso do vernáculo (português)	20 %

5.2.1.2 Não se submeterá a Prova de Idioma o candidato ao Mestrado portador de Certificado de Proficiência, expedido por instituição constante do Anexo III.

5.2.1.3 Não se submeterá à Prova de Idioma o candidato ao Doutorado portador do Certificado de Proficiência expedido por Instituição listada no Anexo III, relativo a idioma diverso do que se submeteu para a realização do Mestrado.

5.3 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa: A Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de 7,00 (sete), constará do exame do projeto de pesquisa e de sua exposição oral do projeto pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

5.3.1 São critérios para a Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: I) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; II) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; III) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; IV) demonstração, na redação, de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e V) consistência da pesquisa e viabilidade de sua execução e, para os candidatos ao Doutorado, a demonstração da contribuição para o campo estudado, pela importância e ineditismo da pesquisa.

5.3.2 O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Mestrado deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: objeto, problematização, objetivos, marco teórico (quando pertinente), metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo).

5.3.3 O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Doutorado deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de trinta páginas, contendo, no mínimo: objeto, problematização, objetivos, marco teórico (quando pertinente), metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo).

5.3.4 Na ocorrência de grande número de candidatas, poderá a Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos, em grupos, com observância da ordem de inscrição, mediante calendário divulgado em <http://www.covest.com.br>.

6. Resultado

6.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética das notas atribuídas às Etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente das médias, e obedecido o número de vagas de cada uma das linhas de pesquisa.

6.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento e pela maior idade.

6.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br>, <http://www.ufpe.br/ppgd/> e no <http://www.covest.com.br>.

7 Recursos

7.1 São assegurados recursos, do indeferimento da inscrição e dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo ao Colegiado do Programa, no prazo de 3 (três) dias contados da data de divulgação que motivar a insurgência do candidato, devidamente fundamentados e interpostos no endereço eletrônico <http://www.covest.com.br>.

7.2 Na hipótese de não decisão do recurso antes da realização da Etapa subsequente, é assegurado efeito suspensivo, habilitando o candidato participar das subseqüentes fases da seleção, até final decisão.

8 Vagas e Classificação

8.1 O quantitativo das vagas é o constante do Anexo I, distribuídas nas Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida à ordem de classificação dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

8.2 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, da mesma linha de pesquisa e obedecida a ordem de classificação.

9 Disposições gerais

9.1 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

9.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada Examinador.

9.5 É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

9.6 É responsável pelo Processo Seletivo Comissão de Seleção e Admissão, composta de três membros, professores do Quadro Permanente do Programa, indicados pelo Pleno.

9.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 e 60 dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

9.8 Local de realização das provas: sede do Programa de Pós-graduação em Direito, Rua do Hospício 371, bloco C, 2º andar. Boa Vista, Recife, Pernambuco.

9.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de maio de 2018.

Profa. Dra. JULIANA TEIXEIRA ESTEVES
Coordenadora da Pós-graduação em Direito – UFPE

Anexos:

I – QUANTITATIVO DE VAGAS

II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

III – RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS PARA CONCEDER CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA

IV – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO

SELEÇÃO 2019 – PPGD-UFPE

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO
1.1 - JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS	4	2
1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO	4	2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO
2.1 – DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	4	2
2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS	4	2
2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS	4	2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 3 – TEORIA GERAL DO DIREITO CONTEMPORÂNEA

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO
3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA	4	2
3.2 – TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA	4	2

TOTAL DE VAGAS

MESTRADO – 28	DOUTORADO – 14
----------------------	-----------------------

SELEÇÃO 2019 – PPGD-UFPE

ANEXO II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO

LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS

Programa

1. Constituição e Direito Constitucional. Direito Constitucional como *conhecimento* e como *processo*. Direito Constitucional e Política Constitucional. O Direito Comparado e sua importância para os estudos científicos.
2. História, Tempo e Constitucionalismo. As “Épocas Constitucionais” e a Ideologia Constitucional. Poder Constituinte e Poder de Reforma. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. A *Supralegalidade Constitucional* como meio de garantia da *Supremacia Constitucional*.
3. O Processo Constitucional e seus *Princípios Específicos*. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente contra majoritária. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle de constitucionalidade no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos *ex tunc*, *ex nunc* e *futuros*. O posicionamento do STF quanto à matéria. Aspectos processuais das ações de controle de constitucionalidade;
4. Os Direitos e suas gerações. *Garantias Constitucionais* ou *Remédios constitucionais*. Situação no sistema brasileiro atual. O Mandado de Segurança. O Mandado de Injunção e a Inconstitucionalidade por Omissão;
5. Constituição e processo. Outros Princípios Constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. *Princípios constitucionais processuais*. O Código de Processo Civil e as Normas Fundamentais. Da Aplicação das Normas Processuais. Da segurança jurídica e do Direito Processual Intertemporal. O Direito Processual no Estado Constitucional. A relação do CPC com a Constituição Federal e com a legislação extravagante. Os procedimentos e as técnicas processuais. Procedimento comum e procedimentos especiais. Rigidez e flexibilidade procedimental.

Bibliografia mínima

- CAVALCANTI, Francisco. *O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança* (Comentários à Lei no 12.016, de 07 de agosto de 2009). São Paulo: MP editora, 2009.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. *A Fazenda Pública em juízo*. 15ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Direito Intertemporal e o novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense 2016.
- DANTAS, Ivo. *O Novo Processo Constitucional Brasileiro*. 3ª edição, Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DANTAS, Ivo. *Constituição Processo: Introdução ao Direito Processual Constitucional*. 3ª. edição, Curitiba: Juruá Editora, 2015.
- DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas*. Salvador: JusPodivm, 2018.
- HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.
- KRELL, Andréas J. Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. *Os (Des) caminhos de um Direito Constitucional Comparado*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- ROSA, André Vicente Pires. *Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

Programa

1. Incentivos fiscais como despesa. O Estado regulador e suas características.
2. O dever fundamental de pagar tributos. O regime tarifário das concessões.
3. As Parcerias Público-Privadas, origem e visão comparada. A desoneração tributária e seus reflexos na federação.
4. A análise econômica da atividade indutora do Estado. A conjugação da regulação com outras formas de intervenção estatal.
5. Agências Reguladoras e controle judicial

Bibliografia Mínima

- AZEVEDO, Maria Eduarda. Parcerias Público-Privadas: instrumento de uma nova governança pública. Coimbra: Almedina, 2009. B.O. UFPE, RECIFE, 49 (95 ESPECIAL): 01 – 30 08 DE SETEMBRO DE 2014.
- CABRAL DE MONCADA, Luiz S. Direito Econômico, 4ª Ed. Coimbra; Coimbra, 2003.
- CASALTA NABAIS, José Augusto. Direito Fiscal. 4ª. Ed. Coimbra, 2006
- _____. O dever fundamental de pagar tributos. 3ª ed. reimpressão. Coimbra: Almedina, 20012.
- CAVALCANTI, Francisco. Reflexões sobre a atividade do estado frente à atividade econômica. In Revista Trimestral de Direito Público, no. 20 p. São Paulo, Malheiros, 1997.
- _____. As agências reguladoras no direito brasileiro – tese para obtenção da titularidade de Direito Administrativo na Faculdade de Direito do Recife, da UFPE
- CATÃO, Marcos André Vinhas. REGIME JURÍDICO DOS INCENTIVOS FISCAIS. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- COOTER, Robert. Direito & economia. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010. MOREIRA, Vital (Coord.) estudos de regulação pública. Coimbra - Coimbra editora.
- GERBER, David J. “Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe”. The American Journal of Comparative Law, Vol 42, I (1994), Berkley.
- _____. “Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe. In The American Journal of Comparative law, Vol 42, I (1994), Berkley, p.25
- NÓBREGA, Marcos. Direito da Infraestrutura. São Paulo, Quartier Latin, 2011.
- OVERVIEW OF PUBLIC PRIVATE PARTNERSHIPS IN THE UNITED KINGDOM. London: Inison, june/2005.
- PIRES, Adilson Rodrigues. LIGEIRAS REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS NO BRASIL, in Incentivos Fiscais. (Coordenação - Ives Gandra Martins e outros) São Paulo: MP, 2007.
- PEREIRA, L.C. Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes. Sociedade e Estado em transformação. Brasília: Unesp /ENAP,2001.
- PROSSER, Tony. The limits of competition law. Oxford: Oxford University Press (2005), p 17 e segs. GREENSPAN, Alan. A era da turbulência, aventuras em um novo mundo. Rio de Janeiro: Elsevier (2008), tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. CABRAL DE MONCADA, Luiz S. Direito Econômico, 4ª Ed, Coimbra; Coimbra, 2003, p. 495.
- SANTOS, António Carlos dos. AUXÍLIOS DE ESTADO E FISCALIDADE. Coimbra: Almedina, 2005.
- SCHOUERI, Luis Eduardo – NORMAS TRIBUTÁRIAS INDUTORAS E INTERVENÇÃO ECONOMICA. Rio de Janeiro: Forense, 2005. ÁVILA, Humberto. Teoria da Igualdade Tributária. São Paulo: Malheiros, 2008.
- SOUTO MAIOR BORGES, José: Isenções e figuras afins, na obra TEORIA GERAL DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros
- TIMM, Luciano. Direito e economia no Brasil. São Paulo. Atlas: 2011 Revista brasileira de direito administrativo e regulatório. Volumes 1, 2, 3, 4, 5 – são Paulo: Ed MP (coord. Francisco Cavalcanti e outros).
- ULEN, Thomas; COOTER, Robert. Direito & economia. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

LINHA DE PESQUISA 2.1 – DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA

Programa

1. A desconstrução do paradigma trabalho subordinado como objeto do Direito do Trabalho.
2. Os caminhos para um novo internacionalismo operário e seus vínculos com os movimentos sociais e as teorias dos movimentos sociais.

3. As orientações traçadas pela OIT e pela Comunidade Europeia e o crescimento da clandestinização das relações de trabalho, especialmente a degradação que afeta o trabalhador imigrante.
4. A financeirização da previdência: caráter contributivo do sistema previdenciário e a utilização pelo fundo público.
5. As possibilidades do exercício da greve, para além da orientação traçada pelo Comitê de Liberdade Sindical da OIT e das versões dogmáticas dominantes.

Bibliografia Mínima

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de Andrade. O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e no poder das organizações. São Paulo: LTr, 2014.

ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2006.

MELHADO, Reginaldo. Poder e Sujeição. Os fundamentos da relação de poder entre capital e trabalho e o conceito de subordinação. São Paulo: LTr, 2003.

MONTANHO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2011.

REIS, Daniela Muradas. O Princípio da Vedação do Retrocesso no Direito do Trabalho. São Paulo: LTr. 2010.

ZAIDAN FILHO, Michel. Estado e classe operaria no Brasil. Recife: NEEPD, 2009.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e Seguridade Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

1. Teoria do fato jurídico.
2. Direitos da personalidade.
3. Entidades familiares.
4. Teoria do contrato.
5. Posse e propriedade.

Bibliografia mínima

BELTRÃO, Silvio Romero. Direitos da Personalidade - 2a. Edição. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CASTRO JUNIOR., Torquato. A pragmática das nulidades e a teoria do ato jurídico inexistente. São Paulo: Noeses, 2009.

GROSSI, Paolo. História da propriedade e outros ensaios. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

LOBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LOBO, Paulo; TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (Coord.). Direito Civil Constitucional: a resignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências. Gustavo Tepedino; Luiz Edson Fachin; Paulo Lobo (Coord.). Florianópolis: Conceito Editorial, 2014.

MIRANDA, Jorge; RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz; FRUET, Gustavo (orgs). Direitos da personalidade. São Paulo: Atlas, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de direito privado. Rio de Janeiro: Borsói, vol. V, 1958.

RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. Distinção sistemática e autonomia epistemológica do direito civil contemporâneo em face da Constituição e dos direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018.

TEPEDINO, Gustavo (Org.). Direito Civil Contemporâneo: novos problemas à luz da legalidade constitucional. São Paulo: Atlas, 2008.

VILLEY, Michel. La formation de la pensée juridique moderne. Paris: PUF, 2013. (Tradução em língua portuguesa: VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2005)."

LINHA DE PESQUISA 2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS

Programa

1. Contratos internacionais de comércio e o Direito Brasileiro.
2. A regulamentação do comércio internacional. A *lex mercatoria*.
3. Arbitragem internacional e mecanismos regionais de solução de controvérsias.
4. Investimento Estrangeiro. IED. As empresas transnacionais no Brasil.
5. Eficácia das normas supranacionais e regras regionais. Processos de integração do séc. XXI.

Bibliografia mínima

- ARAÚJO, Nadia. Contratos Internacionais – Autonomia da Vontade, Mercosul e Convenções Internacionais. RJ: Renovar, ed. 3, 2004.
- BAPTISTA, Olavo. A empresa transnacional e o Brasil. São Paulo: RT, 1987.
- BARZA, Eugênia C. N. A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional. Caderno de Relações Internacionais, v. 1.1, 2012.
- BARZA, Eugênia C.N.; SILVA NETO, Francisco A. B. e; WEBERBAUER, Paul H. (orgs). Integração regional, globalização e Direito internacional. Recife: UFPE, 2014.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. Recife: Revista Acadêmica. V 2, n.1, p.9-48, 2003.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. Contratos Internacionais de Comércio: a escolha da lei aplicável no âmbito do Mercosul. Dificuldades e reforma. In CASTRO, Thales (org) Relações Internacionais Contemporâneas – Teorias e desafios, Curitiba: Íthala, pp. 181-194, 2014.
- CASELLA, Paulo Borba. Direito da integração. SP: Quartier Latin, 2006.
- CASTRILLION Y LUNA, Victor Manuel. La Lex Mercatoria. El derecho del comercio internacional. Saarbrücken: Editorial Académico Español, 2011.
- COSTA, Cynara, de Barros. A verdadeira Lex mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria. Repositório UFPE: Disponível online em <http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772>
- CRETELLA NETO, José. Contratos internacionais - cláusulas típicas. Campinas: Millenium Editora, 2011.
- DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado – Parte Especial – Arbitragem Comercial no Direito Internacional Privado. RJ: Renovar, 2003.
- GAMA JR, Lauro. Contratos Internacionais à luz dos Princípios do UNIDROIT 2004 – Soft Law, Arbitragem e Jurisdição. RJ: Renovar, 2006.
- GONZALEZ, Javier Carrascosa. Globalización y derecho internacional privado em el siglo XXI. Murcia: Anales de Derecho, n. 22, 2004.
- GRANILLO OCAMPO, Raul. Direito internacional público da integração. RJ: Elsevier, 2009.
- MICHAELS, Ralf. The true lex mercatória: law beyond the state. Indiana Journal of Global Legal Studies, Iss 2. 2007.
- STRENGER, Irineu. Contratos Internacionais de Comércio. SP: LTr, ed. 4, 2003.
- SUZIGAN, Wilson. Empresas transnacionais e internacionalização da P&D: elementos de organização industrial da economia da inovação. Rev. Econ. Polit. [online]. 2008, vol.28, n.2, pp. 358-360.
- ZUBIZARRETA, Juan Hernández e RAMIRO, Pedro. Contra la *lex mercatoria*. Propuestas y alternativas para dismantelar el poder de las empresas transnacionales. Barcelona: Icaria, 2015.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TEORIA GERAL DO DIREITO CONTEMPORÂNEA

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

Programa

1. Jurisdição constitucional dos Direitos Humanos na América Latina;
2. Diálogo entre Poderes e judicialização da política na América Latina;
3. Direitos humanos e justiça de transição na América Latina. Transições políticas e rupturas constitucionais;
4. Constitucionalismo latino-americano e sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos;
5. Constitucionalismo democrático e pensamento decolonial na América Latina;

Bibliografia mínima

ARAÚJO, Luis Cláudio Martins de. O diálogo institucional entre cortes locais e cortes transnacionais. Revista da AGU, 2013.

AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie Corrêa. Judicialização da política no Brasil: ver além do constitucionalismo liberal para ver melhor. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 15, p. 69, 2014.

DE BRITO ALVES, Fernando; LIMA, Jairo Neia. Between consensus and dissensus: institutional dialogue beyond the dichotomy deliberation vs. agonism. Argumenta Journal Law, n. 24, p. 51-62, 2016.

FACHIN, Melina Girardi; ROBL FILHO, Ilton Norberto & TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. The Inter-American and European contexts of human rights protection: a brief comparative analysis of regional courts' decisions. In: Revista da Faculdade de Direito UFPR, vol. 61, nº 3. Curitiba: UFPR, pp. 67-89, 2016 (DOI: 10.5380/rfdufpr.v61i3.48742).

GALINDO, Bruno. Constitucionalismo e justiça de transição: em busca de uma metodologia de análise a partir dos conceitos de autoritarismo e democracia. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, EdUFMG, no. 67, p. 75-104, jul./dez., 2015.

LIMA, Flávia Santiago. Jurisdição constitucional e política: ativismo e autocontenção no STF. Curitiba: Juruá, 2014. Capítulo 4.

NEVES, Marcelo. (Não) solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. Lua Nova, São Paulo, v. 93, p. 201-232, 2014.

ROMAGUERA, D. C. L. ; TEIXEIRA, João Paulo Allain ; BRAGATO, F. F. . Por uma Crítica Descolonial da Ideologia Humanista dos Direitos Humanos. Derecho y Cambio Social, v. 38, p. 1-16, 2014.

TEITEL, Ruti. Globalizing transitional justice – contemporary essays. Oxford: University Press, 2014.

TEIXEIRA, João Paulo Allain; SPAREMBERGER, R. F. L. . Neoconstitucionalismo europeu e novo constitucionalismo latino-americano: um diálogo possível?. Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 3, p. 52-70, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.21910/rbsd.v3n1.2016.31>

LINHA DE PESQUISA 3.2 – TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

Programa

1. Modelos de racionalidade do direito e problemas da decisão jurídica
2. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito
3. Teorias da argumentação, tópica e retórica jurídica
4. Pragmática e decisão jurídica
5. Teoria dos sistemas e decisão jurídica

Bibliografia mínima

AUGSBERG, Ino. Reading Law: On Law as a Textual Phenomenon. Law & Literature, v. 22, n. 3, p. 369-393, 2010.

ATIENZA, Manuel. As razões do direito. Teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2003.

EIRE, A. Lopez. Retórica antigua y retórica moderna, HVMANITAS, v. XLVII, p. 871-907, 1995.

FISCHER-LESCANO, Andreas; Christensen, Ralph. Auctoritatis Interpositio: How Systems Theory Deconstructs Decisionism. Social & Legal Studies, v. 21, n. 1, p. 93–119, 2012. DOI: 10.1177/0964663911423698

GARCÍA AMADO, Juan Antonio. Retorica, argumentación y derecho. Disponível em: <http://www.geocities.ws/jagamado/pdfs/retorica.pdf>

HUNTER, Rosimery. More than just a different face? Judicial Diversity and Decision-making. Current Legal Problems, p. 1–23, 2015. Doi:10.1093/clp/cuv001

KRELL, Andreas. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. Revista Direito GV, São Paulo 10(1), p. 295-320, Jan.-Jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>

MARCONDES, Danilo. Desfazendo mitos sobre a pragmática. ALCEU, v. 1, n. 1, p. 38-46, jul./dez. 2000.

PARINI, Pedro. A Análise Retórica na Teoria do Direito. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS, Porto Alegre, v. 12, n. 1, set. 2017. ISSN 2317-8558. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/72771>>. Acesso em: 21 maio 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.22456/2317-8558.72771>.

STAMFORD DA SILVA, Artur. Teoria reflexiva da decisão jurídica. Direito, mudança social e movimentos sociais. Revista de Direito da UnB, no. 1, vol. 2, p. 27-52, jul./dez. 2016.

VIEIRA, Oscar Vilhena. A desigualdade e a subversão do estado de direito. SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos, Ano 4, n. 6, p. 28-51, 2007.

SELEÇÃO 2019 – PPGD-UFPE

ANEXO III

PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA

COMPROVAÇÃO

Entidades reconhecidas para Certificação de Proficiência para fins de isenção da Prova de Idioma

LÍNGUA INGLESA

- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) – Notas mínimas: 550 pontos nas provas PBT (*Paper Based Test*) e ITP (*Institutional Testing Program*) ou 90 pontos na prova iBT (*Internet Based Test*).
- IELTS (*International English Language Testing System*) – Nota mínima: 6,0 (seis).
- *Michigan English Test* – CEFR = B2.
- *Cambridge Assessment English* – Level B2.

LÍNGUA ESPANHOLA

- DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*) – Diploma de español nivel B2.

LÍNGUA FRANCESA

- DELF (*Diplôme d'études en Langue Française*) – B1.
- DALF (*Diplôme approfondi de Langue Française*) – C1

LÍNGUA ITALIANA

- CILS (*Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*) – Livello CILS DUE-B1.

LÍNGUA ALEMÃ

- onDAF (*online-Einstufungstest Deutsch als Fremdsprache*) – B1
- *Goethe Zertifikat* – B2

SELEÇÃO 2019 – PPGD-UFPE

ANEXO III **

INSTRUÇÕES PARA A EMISSÃO DO BOLETO

1. Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União
 - Impressão – GRU Simples
3. Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3147
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor: R\$ 50,00

**** Considere o Boleto para pagamento, o emitido pelo site www.covest.com.br no ato da Inscrição.**